



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

## ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO DE 2016

Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do artigo 40.º em conjugação com o n.º 3 do artigo 49.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, nas instalações da Junta de Freguesia de São Vicente, em reunião ordinária, de carácter público. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 83/2016, de 27 de junho, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês e os Senhores Vereadores, Fernando Simão de Góis, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registou-se a ausência do Senhor Vereador José António Martins Mendonça. -----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Técnico Superior, Jerónimo Filipe de Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrados neste período, o Senhor Presidente da Câmara Municipal agradeceu à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente a presença na reunião bem como a disponibilização das instalações e perguntou aos Senhores Vereadores se pretendiam usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador César Gregório Nóbrega Pereira para agradecer à Câmara Municipal, a limpeza da escarpa junta à “furna” na Estrada do Lombo e alertar sobre a falta de água na rede pública, durante a noite, no sítio do Lombo, na freguesia de São Vicente. No uso da palavra o Senhor Presidente informou que a limpeza da escarpa foi feita com a colaboração dos “rocheiros” das Estradas da Madeira, que a mesma vem zelar pela segurança da população que por ali circula. Relativamente à falta de água irá diligenciar perante os respetivos serviços, para verificarem a situação exposta com a maior brevidade possível. Por fim e ainda no uso da palavra informou que a edilidade irá lançar em breve dois projetos no âmbito da recolha seletiva de resíduos, um nos estabelecimentos do Calhau de São Vicente, onde cada comerciante irá receber os diversos caixotes de lixo que compõem um ecoponto, juntamente com a informação da data e hora da respetiva recolha, o mesmo acontecerá com os munícipes residentes no sítio da 1.ª Lombada, na Freguesia de Ponta Delgada. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Fernando Simão de Gois para convidar a população em geral a estarem presentes no momento da ligação da iluminação pública, colocada no troço de estrada entre o Lombinho e o Túnel da Fajã da Areia, no próximo dia 4 de julho, pelas 22 horas, junto ao Sítio do Lombinho, onde se fará o respetivo trajeto a pé. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1 – Análise, discussão e votação da Proposta n.º 73/PCM, referente à revisão**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

**n.º2 ao Plano Plurianual de Investimentos, correspondente Revisão ao Orçamento da Despesa e Orçamento da Receita.** -----

No desenvolvimento da sua política de desenvolvimento global, nomeadamente nas áreas do turismo e do desporto em comunhão com objectivos de boa imagem e higiene públicas torna-se necessário incluir no Plano Plurianual de Investimentos os seguintes projetos:

- Aquisição das antigas casas dos magistrados na Vila de São Vicente; -----
- Construção de posto de informação turística na Vila de São Vicente; -----
- Construção de balneários na surf zone dos Juncos/Fajã da Areia/São Vicente. -----

Torna-se necessário fazer corresponder os valores inicialmente previstos na receita das transferências do Estado às efetivamente publicadas no respetivo mapa da LOE/2016, cuja diferença é de 51.368,00€, aproveitando também para usar o saldo orçamental da gerência anterior no valor de 27.724,00€. -----

Pelo exposto e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual e dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, propõe-se à Câmara Municipal a aprovação da Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Atividades Municipais e Orçamento da Receita, com posterior submissão, para aprovação, à Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Após análise e discussão, a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 64/2016-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período reservado ao público. -----

----- PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO -----

Entrados neste período e verificando-se a presença da Senhora Presidente da Junta de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

Freguesia de São Vicente, a quem foi concedida a palavra, deixando a sugestão para que a Câmara diligencie uma maior participação dos munícipes nas reuniões públicas. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que as reuniões são publicitadas conforme o previsto na Lei e que os munícipes não participam nas reuniões públicas porque os seus problemas são resolvidos no dia-a-dia devido à política de proximidade implementada por este executivo. Ainda no uso da palavra deixou um convite para as escolas do Concelho possam participar nestas reuniões públicas. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas e trinta minutos e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

### **O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**

(José António Gonçalves Garcês)

### **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

(Fernando Simão de Góis)

### **A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente**

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

### **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

(César Gregório Nóbrega Pereira)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**O Técnico Superior**

(Jerónimo Filipe de Sousa Pereira)